



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2021

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 04/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Marina Mitie Gishifu Osio**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	16

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0037/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e na solicitação da presidente da referida comissão, por e-mail, em 04.03.2020; RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0056/2020, de 07.04.2020, substituindo a docente Lilian Karam Parente Cury Spiller pela docente Fernanda Cristina Gaspar Lemes como representante titular na Comissão de Atividade Docente do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 06 de abril de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0038/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Victor Hugo Fonseca Campos (SIAPE: 2038977), como fiscal titular, e César Alexandre Bassi (SIAPE: 2001187), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
09-344/2021	Cooperativa dos Produtores Rurais Entre Serras e Águas - CNPJ nº 09.261.394/0001-06	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 25/01/2022.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0039/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de 04.11.2015; da Resolução nº 42, de 08.05.2018; e a solicitação da presidente do Colegiado do curso, por e-mail em 04.03.2021, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática:

- Rodrigo Rafael Gomes
- Anteni de Sousa Belchior
- Maria Gabriela Rodrigues da Silva - representante discente

Art. 2.º - As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08.05.2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3.º - A comissão terá até 45 dias, a partir desta data, para finalização dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 17.04.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0040/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral Local do Câmpus Bragança Paulista para eleição de representantes dos servidores, dos discentes e dos egressos do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

- Denis Rafael Nachbar - Docente (Titular)
- Iara Leme Russo Cury - Docente (Titular)
- Cristiano Santana Cunha de Oliveira - Docente (Suplente)
- Wagner Ideali - Docente (Suplente)
- **Tiago Minoru Taguchi - Técnico Administrativo (Titular) - PRESIDENTE**
- Silvana Camargo de Castro - Técnico Administrativo (Titular)
- Camila Fatima dos Santos - Técnico Administrativo (Suplente)
- Valmirene Lisboa de Araujo - Técnico Administrativo (Suplente)
- **Maria Rita Ferreira de Souza - Discente (Titular) - SECRETÁRIA**
- João Felipe Silva - Discente (Titular)
- Adriel Antonio da Silva Leonardo - Discente (Suplente)
- Luan Felipe Azzi - Discente (Suplente)

Art. 2.º - As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Código Eleitoral aprovado pela Resolução nº 05/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 04.05.2021.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0041/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; das Portarias nº 595, de 04.02.2021 e nº 1.653, de 11.03.2021; e do Processo 23312.000079.2021-93, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0018/2021, de 25.01.2021, alterada pela Portaria nº BRA.0028/2021, de 08.02.2021, designando o servidor Ânteni de Sousa Belchior, SIAPE 2050570, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Pesquisa e Inovação (**FG-1**) do câmpus, no período de 09/02/2021 a 03/03/2021, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0042/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; das Resoluções nº 77, de 06.09.2016; da Resolução nº 88, de 05.09.2017; e da Portaria nº 4.658, de 19.12.2019; RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR o docente Orlando Leonardo Berenguel como responsável pela coordenação do projeto da Empresa Júnior Automatique Consultoria Jr. junto aos estudantes do câmpus.

Art. 2º - As competências do professor Coordenador do Projeto são as descritas no art. 20 da Resolução nº 77, de 06.09.2016, que aprova o regulamento de empresa júnior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º - O referido docente poderá dedicar até 8 horas semanais à coordenação, caracterizadas como “Atividade de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 16.03.2022.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0043/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº 2.968, de 24.08.2015, e da Portaria nº 3.639, de 25.07.2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Ações de Extensão do Câmpus Bragança Paulista:

- João Júnior Marques de Lima - Coordenador de Extensão
- Enzo Gaudino Mendes - Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Adriano Henriques Machado - Docente
- Cristian da Rocha Duarte - Docente
- Fernanda Cristina Gaspar Lemes - Docente
- Enzo Basílio Roberto - Pedagogo
- Anteni de Souza Belchior - Técnico em Assuntos Educacionais
- Julio Cesar Brachini - Discente

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Ações de Extensão terá as atribuições descritas no Art. 20 da Portaria nº 2.968, de 24.08.2015, e no Art. 9º da Portaria nº 3.639, de 25.07.2013.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividade de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 16.03.2022.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0044/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da solicitação da presidente do Colegiado do curso, por e-mail em 17.03.2021, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º - ANULAR a Portaria nº BRA.0039/2021, de 04 de março de 2021, que dispunha sobre a composição da Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0045/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como membros da Equipe de Planejamento para contratação de serviços e/ou aquisição de materiais e/ou ainda outras formas que se entendam mais adequadas para o atendimento às necessidades de vigilância e segurança, não só do patrimônio institucional, mas também dos servidores, funcionários terceirizados, corpo discente, pais e demais públicos que se frequentem o Câmpus Bragança Paulista do IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

- João Junior Marques de Lima (Siape 1897879) - Integrante-presidente da Equipe de Planejamento
- Inês Alves Moreira Dorigo (Siape 2275014) - Integrante do setor requisitante
- Pedro Luis Calheiros da Silva (Siape 2392569) - fiscal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.08.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0046/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0078/2020, de 27.05.2020, designando os servidores Evanilton Marques de Lima (SIAPE 1669469), como fiscal titular, e Vanderlei Benedito da Silva Filho (SIAPE 2037891), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
13344/2017	Telefônica Brasil S. A.	Prestação de serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades local e longa distância nacional

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - PRORROGAR, até 31.03.2022 a vigência da referida portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em 01.04.2021 e tem vigência até 31/03/2022.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0047/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 137/2014, de 04.11.2014; da indicação da Diretoria Adjunta Educacional e da solicitação da presidente do referido Núcleo, por e-mail em 26.03.2021, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0124/2020, de 12.08.2020, incluindo os seguintes membros na composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE – do Câmpus Bragança Paulista:

- Luís Vanderlei Torres – Representante do Eixo tecnológico Controle e Processos Industriais
- José Fernando Rodrigues de Oliveira Gazzaneo - Representante do Eixo Informática e Comunicação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Guemael Rinaldi Lattanzi - Representante da Licenciatura em Matemática
- Mirella Novais Oliveira - Representante dos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum

Art. 2º - Excluir, a pedido, os servidores José Erick Souza Lima e Vinicius Sorroche da Silva do referido Núcleo.

Art. 3º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 11.08.2022.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	0	11